

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 008, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Encaminha-se a esse digno Legislativo o Projeto de Lei referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Com efeito, a proposição, elaborada conforme o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, tem o intuito de atender aos anseios da população Santafeense, tudo de acordo com a capacidade do Município.

Os dados e demonstrativos desta Lei, foram elaborados em conformidade com a Portaria – STN.

No sentido de colaborar com a agilidade dos trabalhos dessa Casa de Leis, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Do projeto, se aprovado, sairão às diretrizes para a elaboração do Orçamento do ano de 2025, razão pela qual se pugna pela aprovação da proposição pelo Plenário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos quinze dias do mês de Abril de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

Número: 95 Data: 15/04/2024 Hora: 11:07:43
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 008/2024 - Diretrizes Orçamentárias para 2025